



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 14/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUTAR REFORMA NA PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS, LOCALIZADA ENTRE A RUA JOAQUIM BRASIL CABRAL E AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, CENTRO, ERECHIM/RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS. Às treze horas e trinta minutos do dia doze de agosto de dois mil e dezenove na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, n°. 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n°. 836/2019, estando presentes os membros Letícia dos Santos Prativiera, Tífani Dagostini e Roberta Bonatti, a representante do Observatório Social, Sra. Ana Lúcia Cordeiro, o Secretário Municipal de Obras, Sr. Vinícius Anziliero, o Procurador Geral do Município, Sr. Luiz Carlos Coffy, o Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Roberto Dionísio Fabiani, e o representante da empresa MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Sr. Luan Carlos da Silva Miranda, para recebimento dos envelopes 01 – documentação e 02 – proposta de preços, e abertura dos envelopes 01 – contendo a documentação das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços 14/2019, sendo elas: 1) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP; 2) ADELICIO FERREIRA DA SILVA EIRELI; 3) CONSTRUTORA MEG LTDA EPP, e 4) COMPETENCE CONSTRUÇÕES DE OBRAS CIVIS LTDA. Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Abertos os envelopes n°. 01 – contendo a documentação para a fase de habilitação, foi apreciada e rubricada pelos presentes. Todas as empresas se credenciaram como ME/EPP, na forma prevista em edital, podendo valerem-se dos benefícios elencados na LC 123/2006 e LC 147/2014. Posta a palavra à disposição, o representante da empresa **MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** solicitou constar em ata que a empresa ADELICIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, não apresentou atestados de piso em basalto, conforme solicitado no edital, bem como que no atestado da Cotrel apresentado pela empresa, não consta CAT. Referente a empresa CONSTRUTORA MEG LTDA EPP, solicitou constar que a mesma apresentou a Certidão de Falência e Concordata sem qualquer dado para verificação de autenticidade. A documentação das empresas participantes será analisada de forma mais detalhada pela Comissão de Licitações sendo que os Balanços Contábeis serão encaminhados para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preços permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu ROBERTA BONATTI, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.